



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Lei nº  
11.419 de 19/12/06**

**EXTRA**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE  
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**

**CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO**

**EDITAL Nº 73/2022 - CECPODNR  
(Concurso Notarial e de Registros - 2019)**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no item 9 do Edital nº 002/2019 – CECPODNR,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que resolve:

1. Retificar, devido a equívoco material, as relações apresentadas no item 1-002 Remoção, do Edital nº 70/2022 que divulgou o resultado da análise dos Requerimentos referentes à solicitação de Inscrição Definitiva, como segue:
  - 1.1. Tornar sem efeito a inclusão do candidato Edson Bertoglio Rodrigues – nº de inscrição 51279622 - na Relação de Requerimentos Deferidos.
  - 1.2. Incluir o candidato Edson Bertoglio Rodrigues – nº de inscrição 51279622 - na Relação de Requerimentos Indeferidos por não atendimento a um ou mais dos requisitos do Edital nº 002/2019, ou seja, não ter comprovado possuir 2 (dois) anos de Titularidade.
  - 1.3. Tornar sem efeito a inclusão do candidato Rogério Fernando Pires da Silva Filho – nº de inscrição 51055007 - na Relação de Requerimentos Indeferidos por não atendimento a um ou mais dos requisitos do Edital nº 002/2019.
  - 1.4. Incluir o candidato Rogério Fernando Pires da Silva Filho – nº de inscrição 51055007 - na Relação de Requerimentos Deferidos por ter comprovado possuir mais de 2 (dois) anos de Titularidade.
2. Estabelecer que o prazo para pedido de revisão referente ao Edital nº 002/2019 – CECPODNR, subitem 15.1, a, que faz jus o candidato Edson Bertoglio Rodrigues, transcorrerá no período de 20/07/2022, a partir da 00h01min, até 24/07/2022 às 23h59min.
  - 2.1. Informar ao candidato que o pedido de recurso, obedecido o prazo definido, deverá ser protocolizado exclusivamente junto à Fundação Vunesp, somente através do endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página específica do Concurso Público,

utilizando o campo próprio disponibilizado, seguindo as instruções ali contidas, sob pena de não serem conhecidos.

Porto Alegre (RS), 18 de julho de 2022.

**Desembargador Giovanni Conti,  
Corregedor-Geral da Justiça,  
Presidente da Comissão de Concurso.**